

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**18/04/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-064/2023

SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0000454-6 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 118** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL).

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 303/SIURB/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 118 - Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo (CL).
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 118, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de 11.313.009,28, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:  
CEI JARDIM MARIA ALICE - R\$ 1.400.308,24  
EMEI MARECHAL MARIO ARY PIRES - R\$ 2.246.073,38  
EMEF PROFESSOR MARIO MARQUES DE OLIVEIRA - R\$ 2.725.968,92  
EMEF BARACHEL MARIO MOURA E ALBUQUERQUE - R\$ 2.472.536,06  
EMEF CORONEL PALIMÉRCIO DE RESENDE - R\$ 1.689.437,45  
ADMINISTRAÇÃO LOCAL R\$ 778.685,23
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as

dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs  
 16.10.12.368.3010.3.364.44905100.00, 16.10.12.365.3025.3.360.44905100.00,  
 16.10.12.361.3010.3.366.4490.5100.00, 16.10.12.365.3025.3.362.44905100.00 e  
 16.10.12.3011.3.00244905100.00.

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 118** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL).

|                                       |                                       |                                    |                                       |   |
|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---|
| SOLICITANTE                           | PROPONENTE                            | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR                               | APROVAÇÃO JURÍDICA                      |
| SIGLA - DATA<br><b>GEC – 05/04/23</b> | SIGLA - DATA<br><b>DOB – 05/04/23</b> | <b>PRD Nº PRE-DOB-064/2023</b>     | SIGLA - DATA<br><b>DOB – 05/04/23</b> | SIGLA - DATA<br><b>SJU – 14/04/2023</b> |
| _____                                 | _____                                 |                                    | _____                                 | _____                                   |
| <b>VISTO</b>                          | <b>VISTO</b>                          |                                    | <b>VISTO</b>                          | <b>VISTO</b>                            |



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 19/04/2023, às 13:26.



**Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis**  
**Diretor(a)**

Em 19/04/2023, às 21:32.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 20/04/2023, às 12:22.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 20/04/2023, às 14:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081832656** e o código CRC **EAF04DCD**.